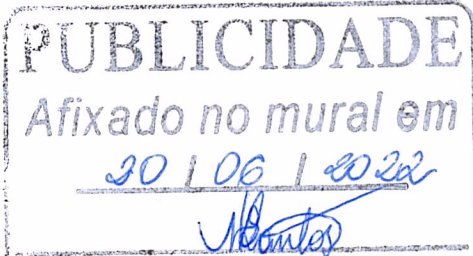


PORTARIA N.º 032/2.022, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.



"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 07/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022 DA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA.

Considerando o final da licença médica no dia 19 de Junho de 2.022 da empregada pública FLÁVIA OLIVEIRA MACHADO, no qual ocupa a vaga de Coordenadora de Recursos Humanos do CIS-URG OESTE;

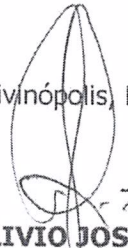
O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGA A PORTARIA 007/2022 DE 01 DE FEVEREIRO, no qual a empregada pública **MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS**, ocupante da vaga de Técnica Administrativa substituiu temporariamente, a empregada pública **FLÁVIA OLIVEIRA MACHADO**, na função de Coordenadora de Recursos Humanos, a partir do dia 20 de Junho de 2.022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 20 de Junho de 2.022.



OLIVIO JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí)